



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PODER LEGISLATIVO

Presidente: Ver. Glaucio Cabreira da Costa

Biênio: 2023-2024.

Av. Duque de Caxias, 206 - Centro - CEP. 79.240-000 - Jardim - MS.

Fone/Fax: (067) 251-2501/251-1911

ATO LEGISLATIVO Nº 005/2023.

***“Autoriza a concessão de título de cidadão
Jardinense ao Ilmo. Governador do estado de
Mato Grosso do Sul, Sr. EDUARDO RIEDEL”.***

O presidente das Câmara Municipal no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada no dia 09 de maio de 2023, aprovou e ela sanciona o seguinte:

ATO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica autorizada a concessão do **TÍTULO DE CIDADÃO JARDINENSE** ao ao Ilmo. Governador do estado de Mato Grosso do Sul, Sr. EDUARDO RIEDEL.

Art. 2º - A concessão da honraria será entregue em sessão ordinária e solene realizada em 9/5/2023.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 09 de maio de 2023.


VER. GLAUCIO CABREIRA DA COSTA - PSDB
Presidente do Poder Legislativo


VER. JOSÉ ROBERTO PEREIRA ROCHA - PSDB
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PODER LEGISLATIVO

Presidente: Ver. Glaucio Cabreira da Costa

Biênio: 2021-2022.

Av. Duque de Caxias, 206 - Centro - CEP. 79.240-000 - Jardim - MS.

Fone/Fax: (067) 3251-2501/3251-1911

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER RELATOR

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2023

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo de autoria do V. Gláucio Cabreira, que **“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO JARDINENSE, AO ILMO.GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – SR. EDUARDO RIEDEL.**

Após análise do presente projeto de lei, esta relatora concluiu pela constitucionalidade, uma vez que o projeto não afronta a Constituição Federal.

Diante de todo o exposto, esta relatoria concluiu que o Projeto de Decreto Legislativo nº 007/2023 está apto a ser apreciado pelo plenário desta corte legislativa.

É o parecer.

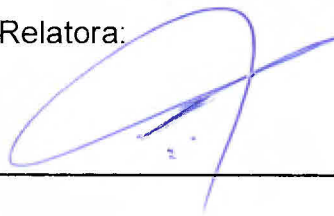
Jardim/MS, 24 de abril de 2023.


TEREZA MOREIRA

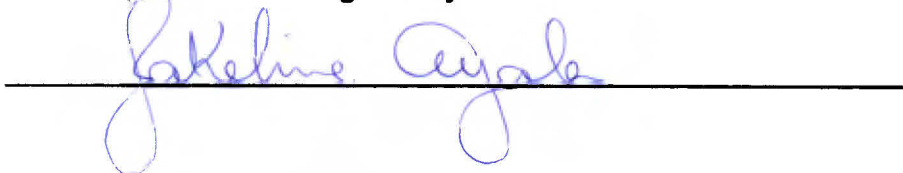
VEREADORA – RELATORA

Acompanham o voto da Relatora:

Ver. César Nogueira:



Ver^a. Jackeline Domingues Ayala:





CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

JUSTIFICATIVA

Justificativa:

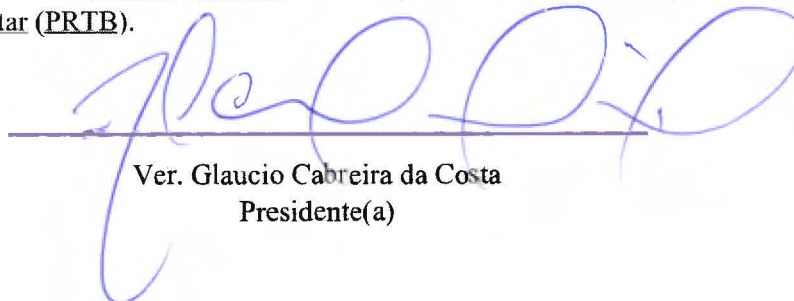
Eduardo Corrêa Riedel é um empresário, e visionário empreendedor, político sul-mato-grossense, que serve atualmente como o 12º Governador de Mato Grosso do Sul, desde 1.º janeiro de 2023, filiado ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB).

Nascido no Rio de Janeiro no dia 5 de julho de 1969, filho de Seila Garcia Côrrea e Nelson Riedel, formou-se na Universidade Federal do Rio de Janeiro, na Fundação Getúlio Vargas e no Instituto Europeu de Administração de Empresas. Foi Secretário de Estado de Infraestrutura do Mato Grosso do Sul entre 22 de fevereiro de 2022 a 2 abril de 2023.

Riedel foi presidente do Sindicato de Maracaju em 1999 e vice-presidente na Federação da Agricultura e Pecuária de Mato Grosso do Sul, e também foi diretor da Confederação Nacional da Agricultura (CNA).

Entre 2012 a 2014 foi presidente da Famasul, logo após, ocupou o cargo de Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica de Mato Grosso do Sul, durante o governo de Reinaldo Azambuja, cargo em que permaneceu até 2021. Em julho de 2021, foi nomeado pelo Reinaldo Azambuja, como presidente do Comitê Gestor do Programa de Saúde e Segurança da Economia (Prosseguir).

Em 30 de outubro de 2022 ganhou as eleições estaduais com 56,90% ou 808.210 votos, derrotando assim o deputado estadual Renan Contar (PRTB).



Ver. Glaucio Cabreira da Costa
Presidente(a)



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO /2023

Concede título de cidadão jardinense ao Governador do Estado do Mato Grosso do Sul Eduardo Corrêa Riedel e dá outras providências.

Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica autorizada a concessão do título de cidadão jardinense ao Sr. Ilmo Governador Eduardo Riedel.

Art. 2º - A concessão da honraria será entregue em sessão solene, em data a ser fixada.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JARDIM/MS, 24 de Abril de 2023

Ver. Glaucio Cabreira da Costa
Presidente(a)



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO

Presidente: Ver. GLÁUCIO CABREIRA DA COSTA

Biênio: 2023-2024.

Av. Duque de Caxias, 206 - Centro - CEP. 79.240-000 - Jardim - MS.

Fone/Fax: (067) 3251-1911

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2020

Concede título de cidadão jardinense ao Governador do Estado do Mato Grosso do Sul Eduardo Corrêa Riedel e dá outras providências.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO JARDINENSE.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Jardim, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada no dia 25 de abril de 2023, aprovou e ela promulga o seguinte:

Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica autorizada a concessão do título de cidadão jardinense ao Sr. Ilmo Governador Eduardo Riedel.

Art. 2º - A concessão da honraria será entregue em sessão solene, em data a ser fixada.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificativa:

Eduardo Corrêa Riedel é um empresário, e visionário empreendedor, político sul-mato-grossense, que serve atualmente como o 12º Governador de Mato Grosso do Sul, desde 1.º janeiro de 2023, filiado ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB).

Nascido no Rio de Janeiro no dia 5 de julho de 1969, filho de Seila Garcia Côrrea e Nelson Riedel, formou-se na Universidade Federal do Rio de Janeiro, na Fundação Getúlio Vargas e no Instituto Europeu de Administração de Empresas. Foi Secretário de Estado de Infraestrutura do Mato Grosso do Sul entre 22 de fevereiro de 2022 a 2 abril de 2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO

Presidente: Ver. GLÁUCIO CABREIRA DA COSTA

Biênio: 2023-2024.

Av. Duque de Caxias, 206 - Centro - CEP. 79.240-000 - Jardim - MS.

Fone/Fax: (067) 3251-1911

Riedel foi presidente do Sindicato de Maracaju em 1999 e vice-presidente na Federação da Agricultura e Pecuária de Mato Grosso do Sul, e também foi diretor da Confederação Nacional da Agricultura (CNA).

Entre 2012 a 2014 foi presidente da Famasul, logo após, ocupou o cargo de Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica de Mato Grosso do Sul, durante o governo de Reinaldo Azambuja, cargo em que permaneceu até 2021. Em julho de 2021, foi nomeado pelo Reinaldo Azambuja, como presidente do Comitê Gestor do Programa de Saúde e Segurança da Economia (Prosseguir).

Em 30 de outubro de 2022 ganhou as eleições estaduais com 56,90% ou 808.210 votos, derrotando assim o deputado estadual Renan Contar (PRTB).

Sala das Sessões, em 25 de abril de 2023.


VER. GLÁUCIO CABREIRA DA COSTA
Presidente do Poder Legislativo


VER. JOSÉ ROBERTO PEREIRA ROCHA
1º Secretário